

Registrado às Fls. 47 do Livro  
Próprio N° 035  
Secretaria: 05/03/2021  
ln



Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 05/03/2021  
ln

**Município de Guaranésia**  
MINAS GERAIS

**LEI N° 2.480, DE 5 DE MARÇO DE 2021.**

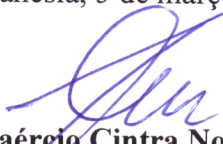
**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

O povo do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Travessa da Rua 09 confrontando com a Área Institucional do Pólo do Empreendedor Tim Vilas Boas, rua que dá acesso ao Estádio Municipal Guarazão, no Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais passa a denominar-se **Rua Edelto Polito**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaranésia, 5 de março de 2021.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
Prefeito de Guaranésia